PORTARIA Nº 15 , DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e declara a estabilidade do servidor Vicente de Paulo Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, que disciplina o regime jurídico aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e declarar a estabilidade do servidor a seguir identificado:

Nome do servidor	**Matrícula**	**Cargo**	Grupo Ocupacional	Nomeada pela Portaria
Vicente de Paulo Pereira	43	Porteiro	Diretoria Administrativa	Portaria nº 10, de 1º de março de 2011.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de março de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara